

Demonstrações Contábeis

**Fundação Faculdade de Medicina (FFM)/
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
(IRLM) - Contrato de Gestão Processo
nº 654215/2020**

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo em 31 de
dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações contábeis

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros e Administradores do
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020 (Instituto ou IRLM), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de agosto de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 11 de março de 2025, sem modificações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC SP-292795/O

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Balanço patrimonial

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	2.970
Estoques	5	-	330
Outros créditos	-	-	93
Despesas antecipadas	-	-	45
Total do ativo circulante		-	3.438
Não circulante			
Despesas antecipadas	-	-	10
Imobilizado	6	-	2.003
Total do ativo não circulante		-	2.013
Total do ativo		-	5.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota explicativa	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	7	-	509
Serviços de terceiros	8	-	215
Obrigações sociais e trabalhistas	9	-	3.696
Obrigações fiscais	-	-	614
Receitas diferidas	10	-	122
Outras obrigações	-	-	240
Total do passivo circulante		-	5.396
Não circulante			
Receitas diferidas	10	-	976
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis		-	91
Total do passivo não circulante		-	1.067
Patrimônio líquido	11	-	
Patrimônio social	-	-	(1.012)
Total do patrimônio líquido		-	(1.012)
Total do passivo e patrimônio líquido		-	5.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº654215/2020

Demonstração do resultado

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas operacionais			
Contrato de gestão	12	27.196	41.836
Trabalho voluntário	-	-	29
Outras receitas	-	133	2
Total de receitas		27.329	41.867
Despesas operacionais			
Pessoal	13	(16.973)	(25.702)
Serviços profissionais	15	(4.605)	(6.574)
Materiais para consumo	14	(3.990)	(6.846)
Utilidade e serviços	-	(772)	(1.315)
Depreciações e amortizações	6	(357)	(510)
Trabalho voluntário	-	-	(29)
Outras despesas	-	(734)	(1.374)
Total das despesas		(27.431)	(42.350)
(=) Déficit antes do resultado financeiro		(102)	(483)
Receitas financeiras		315	238
Resultado financeiro líquido		315	238
(=) Superávit / (déficit) do período / exercício		213	(245)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstração do resultado abrangente

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit/(déficit) do período / exercício	213	(245)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período / exercício	<u>213</u>	<u>(245)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
 (Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Superávit / (Déficit) do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(767)		(767)
Déficit do exercício - 2024	-	(245)	(245)
Transferência para patrimônio social	(245)	245	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.012)	-	(1.012)
Superávit do período findo em 31 de agosto de 2025		213	213
Transferência de ativos e passivos para o Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025	1.012	(213)	799
Saldos em 31 de agosto de 2025	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(=) déficit (superávit) do período / exercício	213	(245)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciações	357	510
Valor residual de imobilizado baixado	6	25
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	1	91
Aumento/(redução) das contas de ativo		
Outros créditos	(71)	-
Estoques	31	50
Despesas antecipadas	5	17
Aumento/(redução) das contas de passivo		
Fornecedores	(459)	(84)
Serviços de terceiros	(213)	(89)
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.170)	122
Obrigações fiscais	(607)	39
Receitas diferidas	(95)	231
Outras obrigações	(372)	154
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.374)	821
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(299)	(224)
Caixa líquido das atividades de investimento	(299)	(224)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Transferência de caixa líquido para Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025	(297)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(297)	-
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.970)	597
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.970	2.373
Caixa e equivalentes de caixa no final do período / exercício	-	2.970
Varição líquida do caixa e equivalentes de caixa	(2.970)	597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (“Instituto” ou “IRLM”), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009.

A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social.

A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES).

O contrato apresentado tinha vigência de cinco anos (processo nº 654215/2020). Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse contrato, encerrado em 31 de agosto de 2025.

Para continuidade da operacionalização do instituto, foi firmado em 1º de setembro de 2025 um novo contrato de gestão (processo nº 024.000.29477/2025), com prazo de vigência de 5 anos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação e pelo Conselho Fiscal em 18 de março de 2026 e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM em reunião a ser realizada em data posterior.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação-- Continuação

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional do contrato de gestão do IRLM e a sua moeda de apresentação.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

2.6. Escopo das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao contrato de gestão do IRLM Processo no 654215/2020, encerrado em 31 de agosto de 2025, e suas operações residuais. O contrato de gestão subsequente (processo nº 024.000.29477/2025) é objeto de demonstrações exclusivas.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
 (Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação-- Continuação

2.7. Demonstrações contábeis da fundação e do instituto

As demonstrações contábeis do contrato de gestão do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber:

- Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas;
- O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; e
- Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM.

As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão processo no 654215/2020 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:

	2025	2024
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM - Processo no 654215/2020	-	(1.012)
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM		
(-) Imobilizado	-	(2.003)
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta "saldo de projetos em execução"	-	(3.015)

Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Baixas	Total conforme relatório da FFM
Receitas operacionais	41.867	-	-	41.867
Despesas operacionais	(42.350)	510	25	(41.815)
Resultado financeiro	238	-	-	238
Resultado líquido de 2024	(245)	510	25	290
Receitas operacionais	27.329	-	-	27.329
Despesas operacionais	(27.431)	357	6	(27.068)
Resultado financeiro	315	-	-	315
Resultado líquido de 2025	213	357	6	576

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação-- Continuação

2.8. Encerramento do contrato de gestão

Com o encerramento do contrato de gestão processo nº 654215/2020 em 31 de agosto de 2025, os saldos de ativos e passivos residuais foram transferidos para o contrato de gestão seguinte, também, celebrado com a FFM firmado em 1º de setembro de 2025 através de contrato de gestão (processo nº 024.000.29477/2025), com prazo de vigência de 5 anos

Saldos Transferidos para novo contrato	31/08/2025
Caixa e equivalentes de caixa	297
Estoques	299
Outros créditos	164
Despesas antecipadas	50
Imobilizado	1.939
Fornecedores	(50)
Serviços de terceiros	(2)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.526)
Obrigações fiscais	(7)
Receitas diferidas	(1.003)
Outras obrigações	132
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(92)
Patrimônio Líquido transferido para contrato 024.000.29477/2025	<u>799</u>

Devido a continuidade do contrato com a FFM, os saldos de agosto, foram integralmente transferidos para o novo contrato, perfazendo um montante de R\$799 de baixa no patrimônio deste contrato, e entrada pelo mesmo valor no novo contrato.

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Ativos circulante e não circulante

Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor.

Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

3.3. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 e 2024 não foram identificados itens elegíveis a provisão.

3.4. Ativo imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Em 2025 e 2024 não foram identificados indícios de *impairment*.

3.5. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Depreciação--Continuação

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	<u>Taxas de depreciação e amortização - %</u>	<u>Taxas médias de depreciação e amortização - %</u>
Máquinas e equipamentos	8 a 20	10
Móveis e utensílios	10 a 20	10
Computadores	11 a 25	19
Obras complementares	4	4

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.6. Instrumentos financeiros

3.6.1. Ativos financeiros não derivativos

A FFM reconhece empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros--Continuação

3.6.1. Ativos financeiros não derivativos--Continuação

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a FFM se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A FFM baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

O contrato de gestão IRLM tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.7. Instrumentos financeiros derivativos

O IRLM não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*, durante os exercícios de 2025 e 2024

3.8. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.9. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

3.10. Critérios de apuração das receitas e despesas

A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1) Subvenções e assistências governamentais, que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais.

3.11. Patrimônio líquido

Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM.

3.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer variações nos ativos e passivos operacionais sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros relativos a itens reconhecidos no resultado, mas pertencentes às atividades de investimento ou de financiamento.

3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025, foram:

Alteração na CPC 02 - Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente--Continuação

Em relação as alterações supracitadas, a Fundação não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2025 e 2024 mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	2025	2024
Bancos conta movimento	-	3
Aplicações financeiras		
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (a)	-	2.967
Total	-	2.970

(a) Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDIs), com liquidez imediata, com mudança insignificante de valor. A remuneração em 2025 correspondeu a 13,77% (96,23 do CDI) (95,73% em 2024).

5. Estoque

O saldo refere-se à posição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dos estoques de medicamentos, insumos hospitalares e outros materiais mantidos pela Instituto, R\$0 em 2025 (R\$330 em 2024)

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado

Correspondem ao ativo imobilizado adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.

	2025			2024		
	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido
Imobilizado						
Máquinas e equipamentos	-	-	-	6.686	(5.407)	1.279
Computadores	-	-	-	841	(586)	255
Obras complementares	-	-	-	316	(153)	163
Móveis e utensílios	-	-	-	1.132	(826)	306
Instrumental clínico e cirúrgico	-	-	-	4	(4)	-
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	8.979	(6.976)	2.003

Movimentação do ativo imobilizado

	Líquido em	Adições	Baixas	Depreciação	Transf. novo	Líquido em
	31/12/2024				contrato de	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	1.279	216	(6)	(247)	(1.242)	-
Computadores	255	67	-	(54)	(268)	-
Obras complementares	163	-	-	(8)	(155)	-
Móveis e utensílios	306	16	-	(48)	(274)	-
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-	-
Total	2.003	299	(6)	(357)	(1.939)	-

	Líquido em	Adições	Baixas	Depreciação	Transferência	Líquido em
	31/12/2023				31/12/2024	
Máquinas e equipamentos	1.601	41	(17)	(364)	18	1.279
Computadores	164	150	(5)	(54)	-	255
Obras complementares	176	-	-	(13)	-	163
Móveis e utensílios	355	33	(3)	(79)	-	306
Imobilizações em andamento	18	-	-	-	(18)	-
Total	2.314	224	(25)	(510)	-	2.003

Bens adquiridos diretamente pela SES

Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Como a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado--Continuação

Termos de permissão de uso

A autorização para uso dos bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por “termos de permissão de uso”, firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão.

7. Fornecedores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Refeições hospitalares	-	193
Órtese, prótese e materiais especiais	-	114
Materiais hospitalares em geral	-	77
Cestas básicas	-	40
Outros	-	85
Total	-	509

8. Serviços de terceiros

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aluguéis de equipamentos e correlatos	-	48
Energia Elétrica	-	45
Água e esgoto	-	26
Gás	-	26
Outros	-	70
Total	-	215

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Férias e encargos sociais a pagar	-	2.214
Salários a pagar	-	1.155
FGTS a pagar	-	193
INSS a recolher	-	130
Outros	-	4
Total	-	3.696

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

10. Receitas diferidas

Referem-se a saldos de recursos recebidos pelo instituto para investimentos, em processo de realização ou, no caso de investimentos já efetivados, de reconhecimento em resultado mediante depreciação/amortização, R\$0 em 2025 no circulante e não circulante (R\$122 no circulante e R\$976 no não circulante em 2024).

11. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão.

Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Em agosto de 2025, foi realizado a transferência dos saldos residuais do contrato encerrado para o novo contrato, conforme saldos abaixo demonstrados:

Saldos Transferidos para novo contrato	31/08/2025
Caixa e equivalentes de caixa	297
Estoques	299
Outros créditos	164
Despesas antecipadas	50
Imobilizado	1.939
Fornecedores	(50)
Serviços de terceiros	(2)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.526)
Obrigações fiscais	(7)
Receitas diferidas	(1.003)
Outras obrigações	132
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(92)
Patrimônio Líquido	799

12. Receitas operacionais - contrato de gestão

Refere-se às receitas pactuadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para operacionalização do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

12. Receitas operacionais - contrato de gestão--Continuação

Para o exercício de 2025, foram integralizadas receitas de custeio para o IRLM no valor de R\$27.091 para os oito meses residuais do contrato, além de reconhecimento de receita de R\$105 de verbas para investimentos, resultando no total de R\$27.196.

Para o exercício de 2024, foram integralizadas receitas de custeio para o IRLM no valor de R\$39.190, ocorrendo ainda repasse de R\$2.544, para subsídio de programas complementares, além de reconhecimento de receita de R\$102 de verbas para investimentos, resultando no total de R\$41.836.

Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2025 será apresentada no 1º semestre de 2026.

13. Pessoal

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários e ordenados	(13.998)	(21.507)
Benefícios	(1.904)	(2.534)
FGTS	(1.071)	(1.661)
Total	(16.973)	(25.702)

14. Materiais para consumo

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Órteses, próteses e materiais especiais	(1.545)	(1.885)
Refeições hospitalares	(1.475)	(2.778)
Materiais hospitalares em geral	(320)	(513)
Medicamentos	(138)	(277)
Copa, higiene e limpeza	(189)	(822)
Outros	(323)	(571)
Total	(3.990)	(6.846)

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

15. Serviços profissionais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Limpeza e higienização	(1.700)	(2.455)
Manutenção	(1.155)	(1.746)
Segurança	(902)	(1.299)
Saúde	(297)	(419)
Técnicos administrativos	(182)	(267)
Outros	(369)	(388)
Total	(4.605)	(6.574)

16. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração.

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Entidade estão representados por caixa e equivalentes de caixa e saldos a pagar a fornecedores. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Todas as operações com instrumentos financeiros são reconhecidas nas demonstrações contábeis da Entidade, estando sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Entidade ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa no 4)	-	2.970

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição de liquidez. A exposição do risco de liquidez na data das demonstrações contábeis é conforme segue:

Exposição a riscos de liquidez

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores (Nota Explicativa no 7)	-	509
Serviços de terceiros (Nota Explicativa no 8)	-	215

Gerenciamento do capital

Os objetivos da Entidade, ao administrar seu capital, são salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer garantia às demais partes interessadas, além de manter adequada estrutura de capital.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 representam o custo amortizado, sendo que os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

17. Avais, fianças e garantias

O contrato de gestão não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidor durante os exercícios de 2025 e 2024.

18. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais

A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 31 de dezembro de 2028 (Processo no 25000.087863/2025-71) publicada em 27 de novembro de 2025.

A certificação do CEBAS, conjuntamente com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições.

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a FFM apresenta a seguir relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para o período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	2025	2024
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	3.732	5.818
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	-	3
Total	3.732	5.821
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	32	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	19	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (d)	34	21
Programa de Integração Social (PIS) (e)	7	4
Total	3.824	5.846

(a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas;

(b) Simulação empregando o regime de “Lucro Real”, com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício;

(c) Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício;

(d) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de “Lucro Real”, foi empregado regime de incidência “não cumulativo”, com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; e

(e) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
Período findo em 31 de agosto de 2025 e exercício findo 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

19. Seguros

A FFM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas a seguir:

	2025	2024
Incêndio, raio, explosão e riscos diversos	97.655	50.722
Total	97.655	50.722

20. Trabalho voluntário

Os valores estimados de trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com a NBC ITG 2002 (R1).

No contrato de gestão do IRLM foram identificadas atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor estimado desses serviços voluntários, apurado mediante valores aproximados de funções similares, até agosto de 2025, o contrato de gestão não possuía montante de trabalho voluntário a ser demonstrado, já em 2024 o contrato representou o montante de R\$29, não existindo outros trabalhos ou gratuidades a demonstrar.

21. Outras informações

As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o contrato de gestão (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.